



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 71/2025
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 24 de março de 2025.

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência, que sejam encaminhadas as seguintes informações e/ou documentos, de modo que possam subsidiar a apreciação do PLO nº 04/2025, que *“Dispõe sobre a revisão salarial anual dos servidores públicos do Poder Executivo, e atualização do Piso dos Profissionais do Magistério do Município de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências”*:

- A) Que o Contador do Executivo Municipal compareça à Câmara Municipal para proceder à assinatura do anexo encaminhado junto ao Projeto de Lei, uma vez que não consta sua assinatura na via encaminhada à Câmara, ou que seja encaminhado novo anexo, com as devidas assinaturas, para fins de arquivo e publicidade;
- B) Que seja informado do que se trata a diferença de R\$ 7.576,70, relativa aos agentes políticos, constante no anexo I do aludido projeto;
- C) Que informe assertivamente qual é a porcentagem a ser aplicada aos vencimentos dos Profissionais do Magistério, uma vez que o anexo II do PLO, bem como a Portaria 13/2024 do FUNDEB não mencionam a diferença.

Informamos que necessitamos das respostas a este ofício, para que possamos prosseguir com a tramitação do aludido projeto.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,


Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente

RECEBIDO EM 24/03/25
ASS.: 
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO